## **PORTARIA N.º 162- P, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

Publicada no Diário da Assembléia nº 2116

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n° 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3° da Resolução n° 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 89, da Lei n.° 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Sulene Maciel da Silva,** matrícula n.º 118, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 23/04/2014 a 22/05/2014, com base no Despacho nº 5021/2014 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00199/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**Presidente